



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## PORTARIA Nº 11/2019

Concede férias a servidor público que especifica.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 10 de maio de 2019, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
NELSON COSTA DA SILVA	11/08/2017 a 10/08/2018

Art. 2º ADQUIRIR 10 (dez) dias de férias do servidor abaixo nominado, relativo ao período que menciona:

<b>NOME</b>	<b>ABONO PECUNIÁRIO</b>
NELSON COSTA DA SILVA	01 a 09, 30 e 31/05/2019

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Passa-Quatro - MG, 9 de maio de 2019.

  
Marco Antonio Torres  
Presidente

